



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 19 a 25 de novembro de 2005 \* nº 984 \* Pág. 001/07

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 10.612/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SEIS RUAS NO CONJUNTO ESPLANADA II, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Dá denominação a seis ruas do Conjunto Esplanada II, no Município de João Pessoa
- Art. 2º A nomenclatura das ruas segue a seqüência constante no anexo a esta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

(Lei nº 10.612/05, de 21 de novembro de 2005)

### ANEXO

- 1 - Denomina de rua JOSÉ MANGUEIRA SARAIVA, atualmente chamada de "Servidão da Chest", localizada na divisa do Conjunto Esplanada II e o Loteamento Morada Nova, rua de acesso a Fábrica NORTELAS e o Conjunto Ernani Sátiro.
- 2 - Denomina de rua JOÃO RODRIGUES DOS ANJOS, localizada entre as Ruas Cel. Correia Brasil e Edinaldo F. da Nóbrega, paralela a "Servidão da Chesf", tendo como referência o Depósito de Gás do Queiroz.
- 3 - Denomina de rua IBIAPINA DE SOUSA MAGALHÃES, localizada entre as Ruas Edinaldo F. da Nóbrega e o ponto final dos Ônibus.
- 4 - Denomina de rua ALICE MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, localizada entre as Ruas Cel. Antônio Correia Brasil e Lourenço César, próximo ao Mercadinho União e Igreja Congregacional.
- 5 - Denomina de rua MARIA JOSÉ PEREIRA CÉSAR, localizada defronte a Igreja Católica e a Escola Municipal Anísio Teixeira.
- 6 - Denomina de rua Cabo JOÃO DAMÁSIO DA SILVA, localizada entre as Ruas Luzia Otávia de Oliveira e Rua Artur Barbosa P. Freire, tendo como referência o Mercadinho "O Verdão".

LEI Nº 10.613/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE RUA Estudante KELLY SAMARA GOUVEIA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua Estudante KELLY SAMARA GOUVEIA OLIVEIRA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, sob código 075/016, localizada no Conjunto Cidade dos Colibris.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TELEMAR, TIM, OI, CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 10.614/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE RUA CÂNDIDA FERREIRA NOBRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua CÂNDIDA FERREIRA NOBRE, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, sob código 010/016, localizada no Conjunto Cidade dos Colibris.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TELEMAR, TIM, OI, CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 10.615/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE RUA Estudante RICARDO JORGE LIMA DE LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua Estudante RICARDO JORGE LIMA DE LACERDA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, sob código 028/016, localizada no Conjunto Cidade dos Colibris.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TELEMAR, TIM, OI, CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

  
MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 10.616/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

**DENOMINA DE RUA CÍCERO GREGÓRIO DE LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua **CÍCERO GREGÓRIO DE LACERDA**, uma das arterias publicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, sob código 021/016, localizada no Conjunto Cidade dos Colibris.


Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TELEMAR, TIM, OI, CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

  
MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 10.617/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

**DENOMINA DE RUA MARIA DA PAZ HELENA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua **MARIA DA PAZ HELENA DE JESUS**, uma das arterias publicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TELEMAR, TIM, OI, CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

  
MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 10.618/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

**DENOMINA DE RUA MANOEL CARLOS DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de rua **MANOEL CARLOS DE LIMA**, a Rua Projetada 98, Setor 85, s/n, localizada no Bairro de Mangabeira, nesta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto a SAELPA, CAGEPA, TELEMAR, TIM, OI, CLARO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

  
MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 10.619/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A PASTORAL EVANGÉLICA PARA OS PRESIDIOS DE JOÃO PESSOA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

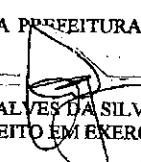
Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **PASTORAL EVANGÉLICA PARA OS PRESIDIOS DE JOÃO PESSOA - PB**, entidade civil sem fins lucrativos, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 03.304931/0001-71, com sede e foro nesta Capital, à Rua Aderbal Piragibe, 311, Jaguaribe.

Art. 2º A presente propositura resgata os relevantes serviços prestados pela Pastoral Evangélica Para os Presídios ao povo Pessoense e aos Paraibanos de forma geral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

  
MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**

Secretário de Governo e Articulação Política - **Simão de Almeida Neto**

Secretário de Administração - **Francisco de Paula Barreto Filho**

SEMANÁRIO OFICIAL

**Romildo Lourenço da Silva**  
Diagramação e Programação Visual

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
Assessora

**Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**  
Chefe da Unidade de Atos Oficial

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

LEI Nº 10.620/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO CIDADE MARAVILHOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO CIDADE MARAVILHOSA – ASCOLCIM, entidade constituída sob a forma de sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisória e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito a Rua Projetada Quadra 62, Lote 77, no Loteamento Cidade Maravilhosa no Valeanton de Figueiredo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.084/0001-17, registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, Serviço Notarial e Registral “Toscano de Brito”, protocolado no Livro A-45 e registrado sob o nº 260.455, Livro A-159, em 29 de abril de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 10.621/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE PRAÇA Professor ADOLFO MAGALHÃES NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça Professor ADOLFO MAGALHÃES NETO, logradouro público localizada no Conjunto Esplanada II, no Município de João Pessoa

Art. 2º Adolfo Magalhães Neto foi Advogado, Professor e um lutador pela liberdade política e pelas melhores condições de vida de sua comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 10.622/05, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE PRAÇA Cel. WILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça Cel. WILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS, logradouro localizado no Bairro de Manaira, entre as avenidas Guarabira, Umbuzeiro e Rua Bananeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2005.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 5.525/05  
De 24 DE NOVEMBRO DE 2005

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 344/05,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão temporária a menor Luana de Fátima dos Santos Freire, nascida no dia 30 de Julho de 1996, filha do ex-servidor Luzinaldo Gomes Freire, falecido no dia 15 de Outubro de 2005.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, II, “a”, da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, representando o valor de 100% do último provento da extinto servidor, por ocasião do seu falecimento, consoante o que dispõe a regra contida no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal (EC-41), combinado com o art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 9.020/99, devendo o numerário ser recebido por sua genitora, a srª Miriam dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2005, como preceitua o art. 105, inciso I, do Decreto Federal nº 3.048/99.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 24 DE Novembro DE 2005.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 5.526/05  
De 24 DE NOVEMBRO DE 2005

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 364/05,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria da Penha Pereira da Silva, viúva do ex-servidor João Pereira da Silva, falecido no dia 22 de outubro de 2005.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal (EC-41), combinado com o art. 3º, I, “a”, e art. 4º da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, representando o valor de 100% do último provento do extinto servidor, por ocasião de seu falecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2005, como preceitua o art. 105, I, do Decreto Federal nº 3.048/99.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 24 DE Novembro DE 2005.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 5.527/05  
De 24 DE NOVEMBRO DE 2005

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 340/05,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Misael Eustáquio Mendes de Lucena, viúvo da ex-servidora Ana Virginia Tôres Figueiredo de Lucena, falecida no dia 21 de setembro de 2005.

**Art. 2º** O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal (EC-41), combinado com o art. 3º, I, "a", e art. 4º da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, representando o valor de 100% do último provento da extinta servidora por ocasião de seu falecimento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2005, como preceitua o art. 105, I, do Decreto Federal nº 3.048/99.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 24 DE NO-  
VEMBRO DE 2005.

MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 639/05**  
Em 22 de novembro de 2005

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme Ofício/GAB/VERDF nº 129/05, de 31.10.2005.

**RESOLVE:** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços no Gabinete do Vereador Durval Ferreira da S. Filho, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2005.

**EXPEDIENTE Nº 301/2005**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
053240/05	*MARLI DAS GRAÇAS F. DE ARAÚJO	04.768-6	SEDEC	RELOTAR PARA SEDES

Em 14 de novembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**\*PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL 983-EXTRA, DE 12 A 18/11/2005**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 074/2004  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Oitava (Do prazo de vigência), do contrato primitivo.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda.  
**Processo:** 026247/05 - Dispensa de Licitação;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr. Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, pela Secretaria de Infra-Estrutura e o Sr. Laércio Carneiro Vilhena, pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;  
**Prazo de vigência:** Prorroga por mais um período de 60 (sessenta) dias, passando a vigor, portanto até 28 de setembro de 2005.

**Instrumento:** 08º Termo Aditivo ao Contrato N.º 043/2003  
**Objeto:** Alteração das Cláusulas Quarta (Do Valor) e Oitava (Do prazo de vigência), do contrato primitivo.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;  
**Processo:** 02789/03 - Concorrência Nº 002/2003;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr. Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, pela Secretaria de Infra-Estrutura e o Sr. Laércio Carneiro Vilhena, pela Firma Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Vilhena Ltda;  
**Prazo de vigência:** Prorroga por mais um período de 90 dias, contados da data de assinatura do presente termo.  
**Do Valor:** O litro da gasolina que era vendido por R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), passará a custar R\$ 2,427 e o diesel que era vendido anteriormente por R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), passará a custar R\$ 1,782.

João Pessoa, 22 de novembro de 2005.  
Natilde Mendonça de Sales  
Presidente da Comissão de Licitação - SEAD

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato N.º 0125/2005  
**Objeto:** Prestação de serviços de implantação, de canal dedicado, visando proporcionar acesso a Rede Internet para a Prefeitura Municipal de João Pessoa;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL;

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO
15.460-1	CLEONICE DE ALMEIDA SILVA	SEAD
17.730-0	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	SEAD
12.597-1	MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	SEDEC

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**PORTARIA Nº 640/05**  
Em 23 de novembro de 2005

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e em consonância com a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20/01/2003, conforme ofício nº 2200-GS, de 22/11/2005-SEDES.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 45.648-9 (Presidente), VÂNIA LACERDA DA NÓBREGA, matrícula 18.330-0 (Membro) e MARIA ELIZABETE ALVES INÁCIO, matrícula 16.577-8 (Membro), para comporem a Comissão do inventário de Material do Almoxarifado Central da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

Processo: Nº 040598/2005 - Convite nº 032/2005;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração e pelo Sr. José Nominando Diniz pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5005.2064 3.3.90.39 00  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;  
**Valor:** Valor Mensal de R\$ 2.884,50 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 34.614,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais).

Natilde Mendonça de Sales  
Presidente da COPEL-SEAD 22/11/2005

SECRETARIA DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**PORTARIA Nº 010/05**  
De 25 DE NOVEMBRO DE 2005

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e, ainda, em consonância com o Ofício-Circular nº 075/GABSE, de 16 de novembro de 2005, da Secretaria de Administração,

**RESOLVE,**

Art. 1º Nomear os servidores Maria Sandra Matos Leitão, matrícula nº 41.607-0, Josélio Costa da Silva, matrícula nº 43.944-4 e Ronaldo Gregório da Silva, matrícula nº 31.656-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para a Elaboração do Inventário Patrimonial da Secretaria de Governo e Articulação Política.

Art. 2º A Comissão de que trata o caput do art. anterior terá prazo até o dia 12 de dezembro do corrente, para encaminhar todas as informações conclusivas à Diretoria Administrativa e Financeira da Seap.

Art. 1º O ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMÃO DE ALMEIDA NETO  
SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

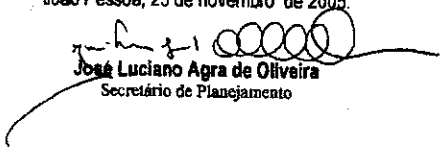
## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005

HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2005, Processo nº 047911/2005, destinada a "Reforma e Ampliação das Instalações Físicas das Farmácias Populares" e, com base no relatório da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN e Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto, lotes 01 e 02, à empresa CONPORT CONSTRUÇÕES PROJETOS E ORÇAMENTOS LTDA., no valor global de R\$ 121.688,03 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos) para o lote 01 e R\$ 118.788,96 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos) para o lote 02, compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa, 23 de novembro de 2005.

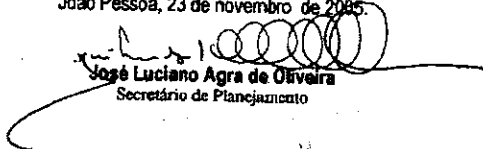
  
José Luciano Agra de Oliveira  
Secretário de Planejamento

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2005

HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2005, Processo nº 051346/2005, destinada a "Construção do Centro de Referência ao Idoso, Hipertensão e Diabetes" e, com base no relatório da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN e Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto à empresa CONPORT CONSTRUÇÕES PROJETOS E ORÇAMENTOS LTDA., no valor global de R\$ 251.289,11 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e onze centavos), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa, 23 de novembro de 2005.

  
José Luciano Agra de Oliveira  
Secretário de Planejamento

## SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/SER JOÃO PESSOA, 22 DE NOVEMBRO DE 2005

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 5.376, de 9 de julho de 2005,

### RESOLVE:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa - UFIR/JP fica fixado em R\$ 17,35 (dezesete reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2005.

  
NAILTON RODRIGUES RAMALHO  
Secretário-Executivo da Receita Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Resolução Nº 14, de 25 de Outubro de 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - Estado da Paraíba, em sua Nonagésima Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de Outubro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.301, de 31 outubro de 1997, considerando:

- reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS, e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;
- a legislação infraconstitucional - Lei Orgânica da Saúde, onde determina que os serviços públicos que integram o SUS devem se constituir como campos de práticas para o ensino e a pesquisa, mediante normas específicas elaboradas conjuntamente com o sistema educacional (LOS, art. 13º, 15º e 27º);
- uma das atribuições constitucionais do Sistema Único de Saúde, de ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde em todos os níveis de ensino, inclusive pós-graduação, em coerência com os princípios e diretrizes do SUS (CN, art.200), assim como as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em saúde, orientam que a formação dos profissionais deve contemplar o sistema de saúde vigente no país, o trabalho em equipe e a atenção integral à saúde;
- que a constituição dos serviços de saúde como uma "rede escola" é um elemento para a institucionalização da Política de Educação Permanente em Saúde, que possibilita a aprendizagem cotidiana nos serviços e na efetivação da formação de profissionais de saúde orientados para o cuidado integral em base a relações humanizadas aos usuário(as) do SUS;
- a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, de regulamentar a aprendizagem pelo trabalho no âmbito da rede municipal de saúde e estabelecer com as instituições de ensino relações de cooperação pedagógica, científico-tecnológica e ética para a construção do SUS, com base nas necessidades de saúde do usuário-cidadão;

### RESOLVE:

- APROVAR O TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - SMS/JPA E A SOCIEDADE PARAIBANA DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA S/C LTDA - SOPESP.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de Outubro de 2005.

  
MARTIN LAURINDO DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 14, de 25 de Outubro de 2005, nos termos da Lei Nº 8.301 de 31 de outubro de 1997, e Regimento de 28 de abril de 2000.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária da Saúde do Município de João Pessoa/PB

### Resolução Nº 15, de 25 de Outubro de 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - Estado da Paraíba, em sua Nonagésima Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de Outubro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.301, de 31 outubro de 1997, considerando:

- reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS, e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;
- a legislação infraconstitucional - Lei Orgânica da Saúde, onde determina que os serviços públicos que integram o SUS devem se constituir como campos de práticas para o ensino e a pesquisa, mediante normas específicas elaboradas conjuntamente com o sistema educacional (LOS, art. 13º, 15º e 27º);
- uma das atribuições constitucionais do Sistema Único de Saúde, de ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde em todos os níveis de ensino, inclusive pós-graduação, em coerência com os princípios e diretrizes do SUS (CN, art.200), assim como as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em saúde, orientam que a formação dos profissionais deve contemplar o sistema de saúde vigente no país, o trabalho em equipe e a atenção integral à saúde;
- que a constituição dos serviços de saúde como uma "rede escola" é um elemento para a institucionalização da Política de Educação Permanente em Saúde, que possibilita a aprendizagem cotidiana nos serviços e na efetivação da formação de profissionais de saúde orientados para o cuidado integral em base a relações humanizadas aos usuário(as) do SUS;
- a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, de regulamentar a aprendizagem pelo trabalho no âmbito da rede municipal de saúde e estabelecer com as instituições de ensino relações de cooperação pedagógica, científico-tecnológica e ética para a construção do SUS, com base nas necessidades de saúde do usuário-cidadão;

### RESOLVE:

- APROVAR O TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - SMS/JPA E A FACULDADE DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA - FSUP.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de Outubro de 2005.

  
MARTIN LAURINDO DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 15, de 25 de Outubro de 2005, nos termos da Lei Nº 8.301 de 31 de outubro de 1997, e Regimento de 28 de abril de 2000.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária da Saúde do Município de João Pessoa/PB

**Resolução Nº 16, de 25 de Outubro de 2005**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - Estado da Paraíba, em sua Nonagésima Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de Outubro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.301, de 31 outubro de 1997, considerando:

- reafirmar a defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS, e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, em especial pessoense;
- que a odontologia na Saúde Pública Brasileira teve um grande avanço assistencial com o Programa de Saúde Bucal junto a Saúde da Família e com a implantação do Projeto Brasil Sorridente, essa assistência foi ampliada com o intuito de reorganizar a atenção básica em saúde bucal nos municípios, através das Unidades de Saúde da Família e a assistência odontológica especializada, através dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO's;
- que João Pessoa é município sede do Módulo Assistencial da Macro e Microrregião do Plano Diretor de Regionalização (PDR), e município Pólo para os municípios satélites;
- a necessidade de ampliar o atendimento nas referências odontológicas, em nível secundário, que atua como vanguarda da atenção básica através de procedimentos de maior complexidade na rede de entidades progressivas em saúde do município de João Pessoa, aos usuários - cidadãos do SUS.

RESOLVI:

**APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), TIPO I - E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA O CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (CAIS) - MANGABEIRA.**

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de Outubro de 2005.

**MARTIM LAURINDO DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação Resolução Nº 16, de 25 de Outubro de 2005, nos termos da Lei Nº 8.301 de 31 de outubro de 1997, e Regimento de 28 de abril de 2000.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde do Município de João Pessoa/PB

**EXTRATO Nº 520/2005 DO CONTRATO Nº. 786/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 9064/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços Técnicos de Encanador junto ao Distrito Sanitário III, desta Secretaria Municipal de Saúde, em horário integral de 8 (oito) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JOÃO BOSCO DE MORAES.

VIGÊNCIA: O Presente terá sua vigência a partir do dia 16/09/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR MENSAL: R\$ 420,00(Quatrocentos e vinte reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 521/2005 DO CONTRATO Nº. 759/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 10495/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica junto a Diretoria do Distrito Sanitário IV, desta Secretaria Municipal de Saúde, em horário integral de 4 (Quatro) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JOSIANE GONÇALVES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente terá sua vigência a partir do dia 19/09/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR MENSAL: R\$ 300,00(Trezentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 523/2004 DO CONTRATO Nº 490/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

ORIGEM: Processo nº 001/2005- SMS /2005.

OBJETIVO: O contrato tem por objetivo fundamental a prestação pelo(a) CONTRATADO(A) dos serviços técnicos especializados em Medicina junto a Equipe de PSF Mangabeira(Coqueiral), do Distrito Sanitário III desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a uma carga horária de 40hs semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
CONTRATADO(A): DIVA LUNA RODRIGUES DE ALMEIDA.  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS e Tesouro Municipal.  
VALOR: R\$ 3.000,00(Três mil reais), sendo R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais) pagos com recursos do Ministério da Saúde e R\$500,00(Quinhentos reais), pagos pelo Tesouro Municipal.  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 530/2005 DO CONTRATO Nº 841/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

ORIGEM: Processo nº 11.668/2005.

OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à Instalação da Equipe do Programa de Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário I - Cruz das Armas I, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO SILVA.

VALOR: R\$ 418,89(Quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) mensais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da locação será a partir de sua assinatura até o final do exercício financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 532/2005 DO CONTRATO Nº. 827/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 11409/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços de Enfermagem junto a Divisão de Vigilância Epidemiológica, desta Secretaria Municipal de Saúde, em horário integral de 4 (Quatro) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANA MARIA AIRES URQUIZA.

VIGÊNCIA: O Presente terá sua vigência a partir do dia 17/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00(Quinhentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 533/2005 DO CONTRATO Nº. 817/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 10078/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços de Enfermagem junto ao Hospital Valentina Figueiredo, desta Secretaria Municipal de Saúde, em regime de plantões de 12 horas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): THAISE CRISTINA LUCENA GONDIM.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 14/09/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor de R\$ 36,00(Trinta e seis reais) por plantão de 12 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 534/2005 DO CONTRATO Nº. 826/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 11293/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços de Videofonista junto a Central de Marcação de Consulta Especializada do Município de João Pessoa, em horário integral de 6(seis) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 30 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A): CAMILA LACERDA MADUREIRA BARROS.**  
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 17/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 535/2005 DO CONTRATO Nº. 828/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 11292/SMS/2005.

**OBJETIVO:** Prestação dos Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao SAMU, em horário integral de 8(oito) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A): IRANI BARBOSA DA SILVA.**

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 17/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (Trezentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 536/2005 DO CONTRATO Nº. 830/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 9160/SMS/2005.

**OBJETIVO:** Prestação dos Serviços de Técnico em Eletrônica junto ao SAMU, em horário integral de 8(oito) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A): NELSON PETRÔNIO DE SOUSA.**

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 01/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR MENSAL:** R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 537/2005 DO CONTRATO Nº. 820/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 10132/SMS/2005.

**OBJETIVO:** Prestação dos Serviços de Auxiliar de Enfermagem junto a USF Gratião II, do Distrito Sanitário II, desta Secretaria Municipal de Saúde, em horário integral de 8(oito) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A): VANDA NAZÁRIO DA SILVA.**

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 14/07/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR MENSAL:** R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 538/2005 DO CONTRATO Nº. 722/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 6217/SMS/2005.

**OBJETIVO:** Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica junto a Gerência de Vigilância Sanitária, desta Secretaria Municipal de Saúde, em horário integral de 8(oito) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A): JANDER BRASILEIRO FORMIGA.**

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 01/07/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR MENSAL:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 539/2005 DOS CONTRATOS Nºs. 845, 846, 847, 844, 848/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 10625/SMS/2005.

**OBJETIVO:** Prestação dos Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao Centro de Especialidades Odontológicas, em horário integral de 8(oito) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A): ANA KARINA DOMINGOS DOS SANTOS;**

**EDJAIRSON FELÍCIO DO NASCIMENTO;**

**MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA;**

**DENILSON FERREIRA BARROS;**

**LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MELO.**

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 20/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (Trezentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 540/2005 DOS CONTRATOS Nºs. 779, 777, 776, 778, 780/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 8619/SMS/2005.

**OBJETIVO:** Prestação dos Serviços de Interprete de LIBRAS junto aos Distritos Sanitários I, II, III, IV e V, em horário integral de 6(seis) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 30 horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A): IVANICE ALVES DA SILVA;**

**ELIANA MORAIS DE SANTANA;**

**BRUNO CÂMARA SANTOS;**

**ROSILENE MARINHO DE MEDEIROS;**

**FÁBIO RICARDO VALEZ DOS SANTOS.**

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 19/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR MENSAL:** R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 541/2005 DO CONTRATO Nº. 785/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 9064/SMS/2005.

**OBJETIVO:** Prestação dos Serviços de Técnico em Telefonia junto ao Distrito Sanitário IV, desta Secretaria de Saúde, em horário integral de 8(oito) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A): IRIMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS.**

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 16/09/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR MENSAL:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 542/2005 DO CONTRATO Nº. 652/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 8696/SMS/2005.

**OBJETIVO:** Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica junto ao Setor Pessoal, desta Secretaria de Saúde, em horário integral de 6 (seis) horas diárias, perfazendo uma carga horária de 30 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
 CONTRATADO (A): CHARLES DAVID DE SOUSA GALVÃO.  
 VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 04/07/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.  
 VALOR MENSAL: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).  
 RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 543/2005 DO CONTRATO N.º 740/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 9392/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços Médicos em Pediatria junto ao Hospital Valentina Figueiredo, em regime de plantão semanal de 12 horas diurno na Quarta-feira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): OZANIRA FERREIRA DE LIMA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 24/08/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(A), o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), por plantão de 12 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 545/2005 DO TERMO ADITIVO N.º 002/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 10748/SMS/2005. D.S.III

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da locação será a partir do dia 05/09/2005 à 04/11/05 podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): MARTINHO FARIAS DE ALBUQUERQUE.

DATA DA ASSINATURA: 05.09.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 547/2005 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2005 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 170/2005.

ORIGEM: Processo nº 11729 /SMS/2005.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Terceira onde o contrato tem por objetivo fundamental a prestação pelo CONTRATADO(A) dos serviços de Videofonista para trabalhar junto a Central de Marcação de Consulta Especializada do Município de João Pessoa, perfazendo uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Alteração da Cláusula Oitava onde a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente o valor de R\$520,00(Quinhentos e vinte reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ADRYANNE COELLI LUCENA DE FIGUEIREDO.

DATA DA ASSINATURA: 14.11.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 549/2005 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2005 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR N.º 02.186/2005.

ORIGEM: Processo nº 162/SMS/2005.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Nona referente à vigência contratual, que passará de 06.10.2005 até o final do respectivo exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 06.10.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 550/2005 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2005 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL N.º 02.0032/2005.

ORIGEM: Processo nº 11274/SMS/2005.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sexta referente à vigência contratual, que passará de 07.07.2005 até o final do respectivo exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 07.07.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 551/2005 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2005 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS N.º 02.0003/2005.

ORIGEM: Processo nº 4689/SMS/2005.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Décima-Primeira referente à vigência contratual, que passará de 28.04.2005 até o final do respectivo exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 28.04.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 552/2005 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2005 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL N.º 02.0152/2005.

ORIGEM: Processo nº 12092/SMS/2005.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Décima-Segunda referente à vigência contratual, que será prorrogada por noventa dias, a partir de 25.08.2005.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ELFA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 555/2005 DO CONTRATO N.º 775/2005 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 11.300/2005.

OBJETIVO: Contrata de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à Instalação da Equipe do Programa de Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário IV - Cordão Encarnado II, desta Secretaria Municipal de Saúde/PMJP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANTÔNIO OLEGÁRIO DE LIMA.



VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da locação será a partir de sua assinatura até o final do exercício financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 556/2005 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo n.º 4375/SMS/2005.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Terceira referente à vigência contratual, que será de 04.04.2005 até o final do respectivo exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA - MITRA ARQUIDIOCESANA.

DATA DA ASSINATURA: 04.04.2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 557/2005 DO CONTRATO N.º 765/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n.º 10952/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços de Assessoria Técnico junto ao CAIS Cruz das Armas, em regime de 40h semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADA: GRACINEIDE DA SILVA BARBOSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 20/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 558/2005 DO CONTRATO N.º 744/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 9346/2005/SMS.

OBJETIVO: O contrato tem por objetivo fundamental a prestação pelo(a) CONTRATADO(A) dos serviços técnicos especializados em Medicina, na área de Neurologia, junto ao Centro de Atenção Integrada em Saúde - CAIS Mangabeira desta Secretaria Municipal de Saúde, para o cumprimento de até 300 (trezentas) consultas/mês.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GERMANO FERREIRA GUEDES.

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal.

VALOR: até R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais), referente à realização de até 300 consultas/mês.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 559/2005 DO CONTRATO N.º 746/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 10.004/2005/SMS.

OBJETIVO: O contrato tem por objetivo fundamental a prestação pelo(a) CONTRATADO(A) dos serviços técnicos especializados em Medicina junto à Equipe do PSF Jardim Veneza III, do Distrito Sanitário I, desta Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo uma carga horária de 40 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA NILDA ABRANTES DE OLIVEIRA.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS e Tesouro Municipal.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) do Convênio SUS e R\$ 500,00 (quinhentos reais) do Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 560/2005 DO CONTRATO N.º 760/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 9470/2005/SMS.

OBJETIVO: O contrato tem por objetivo fundamental a prestação pelo(a) CONTRATADO(A) dos serviços técnicos de Vigilância Ambiental, na função de Agente de Vigilância Ambiental, junto à Gerência de Vigilância Ambiental, desta Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GENISA FERREIRA DE ASSUNÇÃO SILVA.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 561/2005 DO CONTRATO N.º 743/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 8417/2005/SMS.

OBJETIVO: O contrato tem por objetivo fundamental a prestação pelo(a) CONTRATADO(A) dos serviços técnicos especializados em Medicina, na área de Endocrinologia, junto ao Centro de Diabetes do Castelo Branco desta Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DANIELLE ALBINO RAFAEL MATOS.

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal.

VALOR: R\$ 4,00 por consulta.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 562/2005 DO CONTRATO Nº. 704/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 8999/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços de Recepcionista junto ao Distrito Sanitário III, em regime de 40h semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO(A): ARIOSVALDO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 23/08/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 563/2005 DO CONTRATO Nº. 849/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 11435/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Advocáticos junto à Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal, em regime de 40 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO(A): KARLA MICHELE VITORINO DE OLIVEIRA COSTA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 24/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 565/2005 DO CONTRATO Nº. 676/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 7880/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de telefonista junto à Central Telefônica desta Secretaria Municipal, em regime de 30 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO(A): JOSIANO FERREIRA COSTA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 01/07/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 566/2005 DO CONTRATO Nº. 673/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 7880/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Recepcionista junto à USF - Valentina Figueiredo III, desta Secretaria Municipal, em regime de 40 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO(A): ALEX DE SOUSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 01/07/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 567/2005 DO CONTRATO Nº. 758/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 8453/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica junto ao Setor de Manutenção, desta Secretaria Municipal, em regime de 40 horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO(A): SÉRGIO EVANGELISTA DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 11/06/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 568/2005 DO CONTRATO Nº 770/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

ORIGEM: Processo n.º 9963/2005/SMS.

OBJETIVO: O contrato tem por objetivo fundamental a prestação pelo(a) CONTRATADO(A) dos serviços técnicos de Agente de Vigilância Ambiental, junto à Gerência de Vigilância Ambiental, desta Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

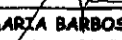
CONTRATADO(A): SILVANA PATRÍCIA BORGES NUNES.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

VIGÊNCIA: 02 anos, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP
**EXTRATO Nº 569/2005 DO CONTRATO Nº. 769/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

ORIGEM: Processo nº 10.898/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelas equipes de Saúde da Família, junto ao Distrito Sanitário II, desta Secretaria Municipal, em regime de 40 horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** EDILANE MONTEIRO DE FARIAS.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 01/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Fundo Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 570/2005 DO CONTRATO Nº 771/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**ORIGEM:** Processo n.º 9964/2005/SMS.

**OBJETIVO:** O contrato tem por objetivo fundamental a prestação pelo(a) CONTRATADO(A) dos serviços técnicos de Agente de Vigilância Ambiental, junto à Gerência de Vigilância Ambiental, desta Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ANDERSON SANTOS LIMA.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS.

**VALOR:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 571/2005 DO CONTRATO Nº. 818/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 11.291/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Prestação de serviços de auxiliar de limpeza junto ao Hospital Valentina Figueiredo, desta Secretaria Municipal, em regime de 40 horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** AMBERLÂNIA MOURA DA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 17/10/2005 até o final do exercício financeiro podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 572/2005 DO CONTRATO Nº. 834/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 11.308/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Prestação de serviços de assistência social junto ao CAPS, desta Secretaria Municipal, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ALECSÔNIA PEREIRA ARAÚJO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 01/09/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 574/2005 DO CONTRATO Nº. 833/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 11.308/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Prestação de serviços de psicologia junto ao CAPS, desta Secretaria Municipal, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** BRUNNO MARCONDES DE LIMA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 15/09/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 575/2005 DO CONTRATO Nº. 831/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 11.308/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Prestação de serviços de psicologia junto ao CAPS, desta Secretaria Municipal, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** SAULO FEITOSA MARTINS FERREIRA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 15/09/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) mensais.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 576/2005 DO CONTRATO Nº. 821/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 11.447/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Prestação de serviços de motorista junto ao Setor de Transporte, desta Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 17/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO N° 577/2005 DO CONTRATO N° 761/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 10.638/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços de assessoria técnica junto à Diretoria do Distrito Sanitário IV, desta Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ROSINÉIA LINS DE ARAÚJO CARNEIRO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 17/10/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO N° 578/2005 DO CONTRATO N° 649/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 8015/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços de assessoria técnica junto à Diretoria do Distrito Sanitário IV, desta Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MÁRCIA CRISTINA DE ANDRADE.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 01/08/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO N° 579/2005 DO CONTRATO N° 783/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 8698/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços de recepcionista junto à Unidade Saúde da Família Colibris, desta Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): FABRÍCIO MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 16/09/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO N° 580/2005 DO CONTRATO N° 787/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo n° 9064/2005/SMS.

OBJETIVO: Prestação de serviços de encanador junto ao Distrito Sanitário IV, desta Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RAIMUNDO NEVES PESSOA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá sua vigência a partir do dia 14/09/2005 até o final do exercício financeiro, podendo ser renovado por igual período, convencionado pelas partes.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP


## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Carta Convite n.º 0015/05

O Secretário Interino de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria 883/05 de 01/04/05, torna público a HOMOLOGAÇÃO efetivada no dia 21 de novembro de 05 da Licitação executada na modalidade Carta Convite n.º 0015/05, declaradas como vencedoras as empresas: FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL CNPJ N.º 41.205.907/0001-74 os itens n.º 05 e 09 no valor de R\$ 523,35; a SEBASTIÃO MAIA ROMERO-ME CNPJ N.º 05.248.843/0001-25 os itens n.º 2 e 6 no valor de R\$ 2.320,00; a F&F MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N.º 04.190.700/0001-47 o item n.º 01 no valor de R\$ 2.310; a ALEXANDRE FERREIRA PALMEIRA DA COSTA CNPJ N.º 07.124.608/0001-77 o item n.º 08 no valor de R\$ 144,00 e a VENDE TUDO MAGAZINE LTDA CNPJ N.º 05.765.913/0001-12 os itens n.º 04 e 07 no valor de R\$ 6.354,00. Ficando o processo licitatório no valor total de R\$ 13.709,35 (treze mil setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

  
Iremar Matias da Silva  
Presidente da CSL/SEDEC

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Carta Convite n.º 0016/05

O Secretário Interino de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria 883/05 de 01/04/05, torna público a HOMOLOGAÇÃO efetivada no dia 21 de novembro de 05 da Licitação executada na modalidade Carta Convite n.º 0016/05, declaradas como vencedoras as empresas: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA CNPJ N.º 05.765.913/0001-12 o item n.º 13 no valor de R\$ 700,00; a BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N.º 07.227.808/0001-55 o item n.º 16 no valor de R\$ 154,00; a LECTITA-COMERCIO DE MATEIRIAS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ N.º 35.423.169/0001-39 os itens n.º 03, 10 - 11 - 12 - 20 e 22 no valor de R\$ 1.957,50; a MARINGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N.º 01.789.822/0001-66 os itens n.º 07 - 08 - 09 - 23 e 24 no valor de R\$ 1.389,00; DIMEX IMPORTAÇÃO E EXPROTAÇÃO LTDA CNPJ N.º 00.431.274/0004-88 os itens n.º 01 - 04 - 05 - 06 - 13 - 14 - 15 - 18 - 19 e 21 no valor de R\$ 3.114,80

João Pessoa, 21 de novembro de 2005.

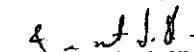
  
Iremar Matias da Silva  
Presidente da CSL/SEDEC

## EXTRATO DE RESULTADO

Carta Convite n.º 017/05  
Processo Administrativo n.º 5856/05 -SEDEC

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação instituída pela portaria n.º 883/05 de 01/04/05, declara vencedora do processo licitatório na modalidade de Carta Convite n.º 017/05, a empresa: VENDE TUDO MAGAZINE CNPJ n.º 05.765.913/0001-12 no valor de R\$ 35.460,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

João Pessoa, 23 de novembro de 2005.

  
Iremar Matias da Silva  
Presidente da CSL/SEDEC

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROCESSO Nº 5274/05  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2005  
TIPO: MENOR PREÇO

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta STTrans, referente ao Processo Licitatório nº 5274/05 – Tomada de Preços nº 06/2005, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) motocicletas ano e modelo 2005 ou superior, com cilindrada mínima de 249cm, motor 4 tempos, potência mínima de 23hp e partida elétrica, fabricação nacional, cor branca, movida à gasolina, com sirene eletrônica, giroflex, bagageiro com baú e capacidade para armazenamento de uma capacete e documentos, protetor dianteiro (mata cachorro), par de lanternas instaladas no guidão, **HOMOLOGO** o aludido procedimento e **ADJUDICO** o objeto à empresa: **MOTOMAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** com a proposta no valor global de R\$ 42.660,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais) que atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e apresentou a melhor vantagem para a administração.

João Pessoa, 21 de novembro de 2005

  
ANTÔNIO DAVINO DA CRUZ NETO  
SUPERINTENDENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO PROCESSO: Nº 6614/2005  
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 016/2005  
TERMO ADITIVO: Nº 01/2005  
CONTRATANTE: Superintendência de Transportes e Trânsito  
CONTRATADA: Localiza Rent a Car S/A  
OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira (Do Objeto), Segunda (Dos Preços) referente ao Contrato nº 016/2005  
VALOR: R\$ 15.550,00 (Quinze mil, quinhentos e cinquenta reais), mensal  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.5025.2.258.3.3.90.39.00  
SIGNATÁRIOS: Antônio Davino da Cruz Neto pela STTrans e Wandenberg Garcia dos Santos pela Localiza Rent a car S/A  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2005  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 21 de novembro de 2005


  
ANTÔNIO DAVINO DA CRUZ NETO  
SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 4432/2005  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2005  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Superintendência de Transportes e Trânsito - STTrans, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que conforme revisão nos autos do Processo nº 4432/2005, TP nº 08/2005, fica desde já suprimido a Letra I do subitem 5.2. Desta forma, ficam mantidas as demais condições do Edital.

João Pessoa, 22 de novembro de 2005.

  
Antônio Gustavo Rodenbusch  
Presidente CPL  
STTrans

PROCESSO Nº 6355/05  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2005  
TIPO: MENOR PREÇO

## AVISO DE EDITAL

A Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa, através de sua Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 127/2005, publicada no Semanário Oficial nº 981, em 29/10/ a 04/11/05, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço conforme informações a seguir:

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
ENDEREÇO: Br 230, km 25, Cristo, CEP.: 58071-680 - João Pessoa - PB.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 6355/05  
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 09/2005  
TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo Pick-up, na cor branca, com as seguintes características: Motor à diesel com 120 CV; sistema de injeção direta e eletrônica; direção hidráulica, pinhão e cremalheira; freio traseiro tambor com LSPV válvula proporcionadora sensível a carga; pneus 205/7 aro 16; caçamba comprimento 2.315 e largura 1.520; com ar-condicionado; modelo 2006.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões da STTrans - BR-230, Km 25, Cristo Redentor - João Pessoa - PB.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 13 (treze) de dezembro de 2005, às 09:00 (nove) horas.

TELEFONE: (0xx) 83 3218-9316

FAX: (0xx) 83 3218-9302

EDITAL: O Edital poderá ser coletado através da Comissão Permanente de Licitação da STTrans no endereço: BR 230, km 25, Cristo, João Pessoa - PB

João Pessoa, 23 de novembro de 2005.

  
Antônio Gustavo Rodenbusch  
Presidente CPL  
STTrans

## EMLUR



**JOÃO PESSOA**  
EMLUR

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
à regida pela Lei PORTARIA N.º 117/06 DE 08/06/05

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO VAZIA EDITAL N.º 016/05

A licitação outrora remarcada para o dia 23/11/05 às 10:00h na sala de reuniões da CPL desta Autarquia, para aquisição de seguro de vida, fora mais uma vez considerada vazia. Maiores esclarecimentos e informações na sala da Comissão Permanente de Licitação da EMLUR.

João Pessoa, 23 de novembro de 2005.

  
Eduardo Augusto de Melo  
Presidente da CPL/EMLUR



**JOÃO PESSOA**  
EMLUR

EMLUR  
Superintendência

PROCESSO Nº 3230/2005

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2005

Objeto Contratual:

Contratação dos serviços de apreensão e transporte de animais soltos em locais proibidos do perímetro urbano e nas rodovias, na Jurisdição deste Município

Partes:

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Ribanna de Azevedo Souza Nobre (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 02.912.595/0001-87.

**Fundamentação:**  
O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza contínua.

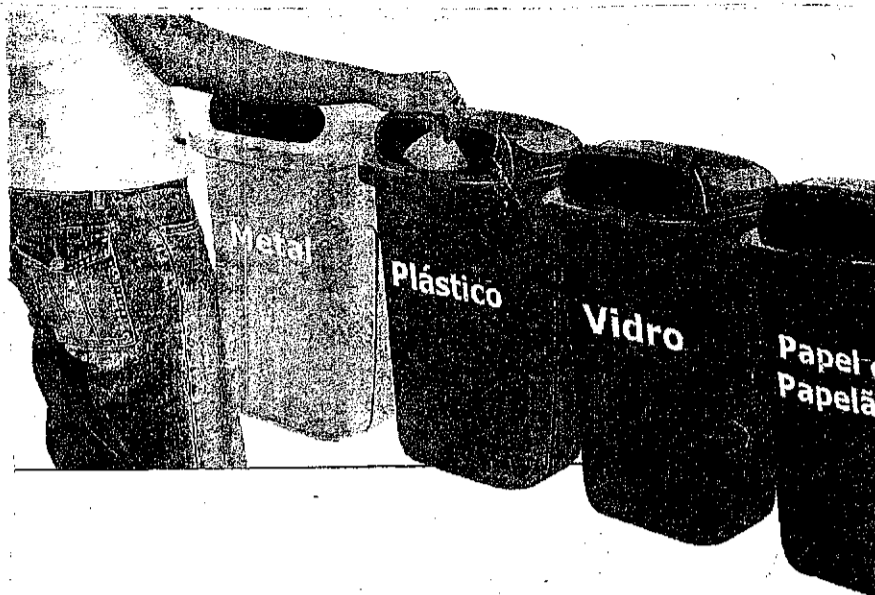
**Objeto do Aditivo:**  
Prorrogação da vigência do Contrato 029/2002 pelo período de 12 (doze) meses, firmando em 02/12/2006.

**Disposições Finais:**  
As demais Cláusulas Contratuais permanecerão em vigor.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de novembro de 2005

Alexandre Aragão de Sá  
Superintendente



# Cidade

# limpa

# é vida

# saudável



Prefeitura de

## JOÃO PESSOA



EMLUR  
Superintendência

PROCESSO Nº 2729 /2005 Tomada de Preço Nº 004/2005

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 281 /2005

**Objeto:**  
Aquisição de Fardamentos, Epi's, Tênis e Meias

**Partes:**  
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ELLEN MARTINS DE OLIVEIRA - ME (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.116/0001-44.

**Valores:**  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 15.915,00 ( Quinze mil, novecentos e quinze reais ).

**Dotação Orçamentária:**  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.00 e fonte de recurso 00.

**Prazo:**  
Este contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de novembro de 2005

Alexandre Aragão de Sá  
Superintendente



EMLUR  
Superintendência

PROCESSO Nº 2729 /2005 Tomada de Preço Nº 004/2005

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 282 /2005

**Objeto:**  
Aquisição de Fardamentos, Epi's, Tênis e Meias.

**Partes:**  
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e FORTEFERRAMENTAS COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.330.777/0001-38.

**Valores:**  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ = 7.763,20 ( Sete mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

**Dotação Orçamentária:**  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.00 e fonte de recurso 00.

**Prazo:**  
Este contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de novembro de 2005

Alexandre Aragão de Sá  
Superintendente